LEI Nº 7.312 /2025

"Altera a Lei Municipal n.º 5.766/2018, que Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte no Município de Muriaé, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Caput do artigo 4º - A da Lei Municipal n.º 5.766/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A - O Programa Bolsa Atleta se destina a custear treinamentos, equipamentos, viagens e despesas relacionadas a competições esportivas de atletas praticantes do desporto e com rendimento reconhecido em modalidade esportivas olímpicas, esportes adaptados, paraolímpicos e não olímpicas, compreendidas como aquelas praticadas de forma organizada, reconhecidas por federações ou ligas nacionais e internacionais, ainda que não incluídas no programa dos Jogos Olímpicos."

Art. 2º - Altera o inciso I do artigo 4º - C da Lei Municipal n.º 5.766/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I – comprovar mérito ou destaque esportivo, independentemente de idade mínima. A comprovação do mérito ou destaque esportivo será feita mediante documentação oficial de participação, classificação ou premiação em competições esportivas municipais, estaduais, nacionais ou internacionais, ou por meio de avaliação técnica de órgão ou conselho competente, conforme regulamentação."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 25 de junho de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.25 15:47:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Muriaé